



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.438, DE 25 DE ABRIL DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de NILO JACINTHO CARRARO a Rua "I" do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de sessenta(60) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada às fls. 0214
e publicada.
Em 04/05/95.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Leis*
N.º 2.438 à Fl. 033

Secretaria Geral

